

BANCA DE JORNAIS DO "CHICO" - Praça Ruy
Azevedo esquina do "Mappin"
BANCA DE JORNAIS DO L. DE PINHEIROS
JORNAL DE NOTÍCIAS - "O Elefante Branco"

BAKOL S.A. — Indústria e Comércio

Até o fim do século XVIII, a população portuguesa não ultrapassava os 2 milhões de habitantes, sendo a maioria residente no Reino. A partir de 1800, a população portuguesa passou a crescer rapidamente, atingindo os 3 milhões em 1850, 4 milhões em 1900, 6 milhões em 1950 e 8 milhões em 1980. A população portuguesa passou a ser considerada uma população jovem, com uma média de idade de 25 anos, e com uma taxa de natalidade de 15 por mil habitantes.

ORDINÁRIA

instalada a Assembléia, foi eleito o Sr. José Ferreira de Paula, irmão Junior para presidir-lá, que convocou a mim, Leoneto Deri, a secretário.

Em seguida, o Snr. Presidente pediu-me ler o parecer dos ditos Dr. Henrique de Faro Branco, Eric Fitzherbert L. Backer Kurt Zankler, cujo teor aqui transcreito:

**BAKOL S/A — INDUSTRIA E
COMERCIO**

**RECER DA COMISSÃO DE PE-
TOS NOMEADA PELA ASSEM-
LEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL
DE 1949**

**Ilmos. Srs. Acionistas da Bakol
A — Industria e Comercio,**

Prezados Senhores,

Cumprindo o mandato que nos foi outorgado, procedemos conjuntamente ao exame dos documentos apresentados pela firma S/A — Indústria e Comércio referentes a:

- a) aquisição de maquinário
- b) aquisição de matéria-prima
- c) compra de um terreno
- d) despesa de organização

e) transferência de marcas e patentes.

Examinamos cuidadosamente os documentos referentes a cada um dos itens acima mencionados e verificamos a exatidão dos números apresentados e dos comprovantes anexados à proposta já aludida, pelo que verificamos que as despesas efetuadas com a importação de maquinário dos Estados

...idos da América do Norte monta a Cr\$ 2.208.684,10 (dois milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos); a aquisição a matéria-prima, ainda não entregue, importa em Cr\$ 2.038.433,20 (dois milhões cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos); foram efetuados gastos com a organização de firma no total de

ançamento de Cr\$ 337.955,20 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos); com a compra de um terreno à estrada do caminho do mar foi despendida a importância de Cr\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); foi outrossim despendida a importância de Cr\$ 385.665,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seis-

centos e sessenta e cinco cruzelros) com a aquisição de materiais para construção da fábrica a ser levantada no terreno acima referido; quanto à transferência das marcas "Trolstyrene", "Troltutl" e patente (um novo processo para polimerização do styrene) opinamos pelo arbitramento de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzelros), valor da- de pelo representante Trol S/A, por

São Paulo, 19 de Abril de 1949.

(a.s.) Henrique de Faro Franco,
Eric Fitzherbert L. Backer,
Kurt Zankler.

Em seguida, pelo Sr. Presidente foi aprovada a discussão do parecer dos Srs. Peritos e da proposta da acionista Trol S/A, sendo ambas aprovadas unanimemente pelos acionistas presentes e ordenado o registro da presente Ata no registro publico a fim de que fosse cumprida a faculdade de transferencia de imoveis quando inscricoes e gravacoes na

do incorporados a organização para a integralização de ações subscritas, independentemente de escritura pública, conforme estabelece o decreto 2.627 que regula as sociedades por ações. E, nada mais havendo a tratar, foram terminados os trabalhos, mandando-me o Snr. Presidente lavrar esta, que vai por todos os presentes assinada.

São Paulo, 19 de Abril de 1940.

(a.a.) José Ferreira de Paula Lel-
tão, Jr., Ralph Rosenberg,
Jack Richard Zerbst, Douglas
S. Gorman, Leonato Derl,
Adelino Gonçalves.

—

JUNTA COMERCIAL

C E R T I D A O

Certifico que a BAKOL S/A — INDUSTRIA E COMERCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 42.462, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de maio de 1949, as atas da assembléa geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em 13 de maio de 1949 e prosseguida no dia 19 do mesmo mês, do que dou fé. — Secreta-

ria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 31 de maio de 1949.
— Eu, Judith Miranda, escrituraria, a escrevi, conferi e assino: (a.) Judith Miranda E eu, Gulo-mar de Andrade Mendes, chefe da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo: (a.) Gulo-mar de Andrade Mendes.

AÇÕES

truidas

Lins de Vasconcelos,
itórios, sala, terraço,
ado, terreno com 10
... 52.000.00

, banheiro completo,
s no porão. Terreno
entrada Cr\$ 60.000,00
20,90 — Ver e tratar
as ou Sebastião. ou

FALLA LTDA.
— 1.º andar

EDITAIS

SIDOLA S/A. — Indústria de Calçados de Fibras

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 1949

Aos quinze dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, às onze horas da manhã, à rua 141, nº 207, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de SIDOLA S. A., INDUSTRIA DE CALÇADOS DE FIBRAS, em liquidação, especialmente convocados pelo liquidante, conforme se publica no "Diário Oficial" do Estado e no "Jornal de Notícias", edições de 23, 30 e 31 de dezembro último. Presenças: acionistas representando mais de três quartos do capital, conforme assesturas no livro competente, portador de atas de ações depositadas na forma dos estatutos, presente também o liquidante, dr. José Barbosa de Almeida, assumiu a presidência da reunião, aclamado pelos presentes, o sr. dr. Roberto Moreira, fôz feita com toda a fidelidade, bem como das nome das pessoas que a subscreveram.

(a) Ignácio Garcia Azevedo.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a SIDOLA S. A., INDUSTRIA DE CALÇADOS DE FIBRAS, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.465 por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de maio de 1949, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de janeiro de 1949, pela qual foi deliberada a extinção da sociedade do qual fôz — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de maio de 1949. Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (a) Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

REGIUS PROPAGANDA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

Ficam convidados os senhores subscritores de ações da REGIUS PROPAGANDA S. A. — Em Organização, para a Assembleia Geral de Constituição, que será realizada na sede prevista para a Sociedade, à Rua Xavier de Toledo, 204 — 7.º andar — Edifício Benjamin Jafet, às 15 horas do dia 8 de Junho de 1949.

São Paulo, 20 de Maio de 1949.

a) Paulo A. Dias Menezes Incorporador

(1—2—3)

TRANSPORTE RISTAR S/A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Abril de 1949

Aos 20 dias do mês de Abril de 1949, na sede da Transporte Ristar S/A., à Rua Behring, 278, nesta, teve lugar, às 14 horas, a Assembleia Geral Extraordinária, legalmente convocada, comparecendo os acionistas constantes do livro de presença representando a totalidade das ações, para deliberar sobre a ordem do dia.

De acordo com as disposições estatutárias, assumiu a presidência da mesa, o sr. Samuel Pedro Rizzo, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim, Eduardo Luiz Zottmann, secretário, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos o sr. presidente apresentou uma proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil de cruzeiros) e reforma dos estatutos, proposta essa nos seguintes termos: PROPOSTA DA DIRETORIA DA TRANSPORTE RISTAR S/A. — Havendo necessidade de se expandirem os negócios desta sociedade, como é do conhecimento de todos, esta Diretoria propõe que o capital da sociedade seja aumentado de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), em ações de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil e quinhentos mil) cruzeiros, as quais deverão ser subscritas de preferência pelos atuais acionistas, na proporção das que já possuem. Propõem ainda que os atuais estatutos da sociedade sejam modificados de acordo com as necessidades. PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os atuais assinados componentes do Conselho Fiscal da Transporte Ristar S/A., tendo presente uma proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) evarando-se assim o capital social para Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil) cruzeiros, bem assim a modificação dos atuais estatutos, tendo bem examinado o assunto, é de parecer que a referida proposta seja aprovada, e a Assembleia Geral Extraordinária de 20 de abril de 1949, pe-la qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e a lista nominativa dos subscritores das novas ações: — o recibo do depósito fôz no Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., a importância de Cr\$ 500.000,00, em importância de 10% (dez por cento) subscrito em dinheiro e a quota relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 2.500,00, proporcional ao mencionado aumento do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 20 de abril de 1949.

Samuel Pedro Rizzo — diretor-presidente.

VERBA N.º 156 — Cr\$ 2.500,00

Paulo Azevedo, com quinhentos cruzeiros. Recebido: Recibo Federal em São Paulo, 21-4-1949.

O ajudante de tesoureiro — Jorge. — O escrivão do selo — A. Barbosa.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a sociedade de TRANSPORTE RISTAR S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.143, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de maio de 1949, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas realizada em 20 de abril de 1949, pela qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e a lista nominativa dos subscritores das novas ações: — o recibo do depósito fôz no Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., a importância de Cr\$ 500.000,00, em importância de 10% (dez por cento) subscrito em dinheiro e a quota relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 2.500,00, proporcional ao mencionado aumento do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 20 de abril de 1949.

Samuel Pedro Rizzo — diretor-presidente.

VERBA N.º 156 — Cr\$ 2.500,00

Paulo Azevedo, com quinhentos cruzeiros. Recebido: Recibo Federal em São Paulo, 21-4-1949.

O ajudante de tesoureiro — Jorge. — O escrivão do selo — A. Barbosa.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a sociedade de TRANSPORTE RISTAR S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.143, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de maio de 1949, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas realizada em 20 de abril de 1949, pela qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e a lista nominativa dos subscritores das novas ações: — o recibo do depósito fôz no Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., a importância de Cr\$ 500.000,00, em importância de 10% (dez por cento) subscrito em dinheiro e a quota relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 2.500,00, proporcional ao mencionado aumento do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 20 de abril de 1949.

Samuel Pedro Rizzo — diretor-presidente.

VERBA N.º 156 — Cr\$ 2.500,00

Paulo Azevedo, com quinhentos cruzeiros. Recebido: Recibo Federal em São Paulo, 21-4-1949.

O ajudante de tesoureiro — Jorge. — O escrivão do selo — A. Barbosa.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a sociedade de TRANSPORTE RISTAR S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.143, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de maio de 1949, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas realizada em 20 de abril de 1949, pela qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e a lista nominativa dos subscritores das novas ações: — o recibo do depósito fôz no Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., a importância de Cr\$ 500.000,00, em importância de 10% (dez por cento) subscrito em dinheiro e a quota relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 2.500,00, proporcional ao mencionado aumento do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 20 de abril de 1949.

Samuel Pedro Rizzo — diretor-presidente.

VERBA N.º 156 — Cr\$ 2.500,00

Paulo Azevedo, com quinhentos cruzeiros. Recebido: Recibo Federal em São Paulo, 21-4-1949.

O ajudante de tesoureiro — Jorge. — O escrivão do selo — A. Barbosa.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a sociedade de TRANSPORTE RISTAR S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.143, por despacho da Junta Comercial em sessão de 17 de maio de 1949, a ata da assembleia geral extraordinária dos seus acionistas realizada em 20 de abril de 1949, pela qual foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e a lista nominativa dos subscritores das novas ações: — o recibo do depósito fôz no Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., a importância de Cr\$ 500.000,00, em importância de 10% (dez por cento) subscrito em dinheiro e a quota relativa ao pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 2.500,00, proporcional ao mencionado aumento do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de abril de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 20 de abril de 1949.

Samuel Pedro Rizzo — diretor-presidente.

VERBA N.º 156 — Cr\$ 2.500,00

Paulo Azevedo, com quinhentos cruzeiros. Recebido: Recibo Federal em São Paulo, 21-4-1949.

O ajudante de tesoureiro — Jorge. — O escrivão do selo — A. Barbosa.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

ESCOLA BRITANICA DE SÃO PAULO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1949

Aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de São Paulo, na Sede Social, à Rua Juquá, 519, de conformidade com as convocações legais, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Escola Britânica de São Paulo S. A., tendo assumido a presidência da mesa, na forma dos Estatutos, o senhor Ivan B. Dawson, que convidou a mim, Frank B. Charly, para Secretário. A seguir o Sr. Frank B. Charly, Secretário, fez uso, para qualquer outro assunto do Interesse da Sociedade, Ninguém destando usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para ser lavrada e presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão foi lida, posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, e posta em votação, foi unanimemente aprovada e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Presidente declarou empósados em seus cargos todos os eleitos e deu a palavra a quem quis fazer uso, para qualquer outro assunto do Interesse da Sociedade. Ninguém destando usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para ser lavrada e presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão foi lida, posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, e posta em votação, foi unanimemente aprovada e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Ivan B. Dawson — Presidente.

p.p. Industrias Químicas Brasileiras "Superficial" S/A. — C. W. R. R.

p.p. The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. — R. Phillips

p.p. The Brazilian Telephone Co. — Phillips

p.p. The São Paulo Gas Co. Ltd. — R. Phillips

p.p. Brazilian Warrant Company Limited — Frank R. Standen

p.p. Companhia Agrícola Fazenda Felicidade — Frank R. Standen

Frank B. Charly — Secretário

p.p. São Paulo Railway Company — James Mc William

James Mc William

p.p. Wilson, Sons & Co. Ltd. — R. H. Eagling

R. H. Eagling

p.p. Casa Anglo-Brasileira S. A. — C. A. T. T. T. T.

p.p. Molino Paulista Ltda. — C. A. T. T. T. T.

p.p. S. A. Fricofrigo Anglo — A. C. Simpkins

D. McQuillen

W. R. Dawson.

Está conforme o original

transladado do Livro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas da Escola Britânica de São Paulo S. A.

a) Ivan B. Dawson — Presidente

a) Frank B. Charly — Secretário

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a ESCOLA BRITANICA DE SÃO PAULO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.495, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de maio de 1949, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 20 de abril de 1949, pela qual foram aprovadas as contas da administração, relativas ao exercício p. findo, bem como tratados outros assuntos atinentes à administração geral ordinária, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de maio de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

SERRARIA PAULISTA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1949

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e nove, às dez horas da manhã, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Libero Badur 158, os acionistas da Serraria Paulista S/A., de conformidade com as publicações regularmente feitas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Jornal de Notícias". Tendo-se verificado pelo livro de presença, que os acionistas presentes, com direito a voto, representavam número legal da assembleia, sob a presidência do senhor Paulo Plinio da Silva Prado servindo de secretário, por ele nomeado. Após leitura e discussão, foram unanimemente aprovadas as contas da administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1948, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1949, tendo-se apurado o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores Francisco Medaglia, Marcelo Ferreira do Amaral e Francisco Finamore, e para suplentes, os senhores Renato Rudge da Silva Ramos, Casio Ramos de Freitas e Walfrido Americo Vidale, todos brasileiros residentes nesta Capital, e os honorários de cinquenta cruzeiros por cada parecer emitido para cada

um. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a assembleia e mandou lavrar esta ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes, a saber: Plinio da Silva Prado, Fernando Mistrigero e Maria Burzio Mistrigero.

Confere com o original.

a) Ferdinando Mistrigero

Secretário.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a SERRARIA PAULISTA S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 42.477, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de maio de 1949, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1949, pela qual foram aprovadas as contas da administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, bem como tratados outros assuntos atinentes à administração geral ordinária, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de maio de 1949. — Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (a) Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Eu, Judith Miranda, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda, escrivã, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Gulumar de Andrade Mendes.

São Paulo, 31 de maio de 1949.

Vergonhosa especulação e retenção criminosos do açúcar para obtenção de maiores lucros

Desmascarados os usineiros pelo delegado do I. A. A.

Insistem as nossas autoridades em afirmar que não existe falta, quando a mercadoria não é encontrada nos empórios — Em comunicado oficial o prefeito municipal promete energias providências — Esclarecimentos da C.E.P.

O custo de vida nesta Capital continua ascendendo, dia a dia, de forma vertiginosa, mercedos dos especuladores que agem impune e desassombradamente, num verdadeiro acinte às nossas autoridades constituidas.

Os "fazendeiros de fortuna" engendram, do dia para a noite, os mais intrinsecos malabarismos fazendo oscilar a balança dos preços, provocando altas fictícias, aumentos...

PRONUNCIAMENTO DAS AUTORIDADES

Estiveram na manhã de ontem, em nome do prefeito Adruval da Cunha, em reunião com os representantes das usinas açucareiras, especialmente convocada pelo Sr. Nelson de Aguiar, ex- Sr. Paulo Ribeiro da Luz, secretário municipal de Higiene, e Candido Nogueira, Sampaio, membro da C. E. P., a fim de, com a cooperação da Delegação de Ordem Econômica, tratarem do caso do açúcar, que é o problema mais premente, atualmente aflija os paulistas.

Informaram os usineiros, nessa reunião, que absolutamente não vêm conseguindo a mercadoria e que a entrega prossegue na medida normal dos últimos meses.

DESCULPA INCONCEBÍVEL DOS USINEIROS

Entre outras ponderações, os usineiros ponderaram que o abastecimento está sendo normal, mas que como decorrência natural da escassez da "matéria-prima", que se aproxima, por mais de 15 dias, o que vale dizer que a 15 de junho haverá forçosamente uma paralisação completa do abastecimento.

Essa alegação é sobremaneira caricata, uma vez que o próprio delegado do Instituto de Açúcar e Alcool, na reunião de ontem da Comissão Estadual de Preços, provou com dados estatísticos que a produção deste ano é pouco inferior à do ano findo que, forçosamente, haverá abundância e até sobre o produto.

Verificamos, não tudo, que o que está havendo é pura e simples especulação para alcançar maiores preços, e que essa especulação tomou forma de calamidade pública, quando se anunciou que a C.E.P. estaria suspendendo a maioria de 1 cruzeiro por quilo de açúcar, o que tem provocado a repulsa, não só no Legislativo Federal como também na Câmara Municipal de São Paulo, pela palavra do vereador André Nunes, líder da bancada governista.

ENERGICAS PROVIDÊNCIAS DO PREFEITO

Não obstante a falta de açúcar ser pública e notória, as nossas autoridades insistem obstinadamente em afirmar, que as refinarias continuam a suprir normalmente o comércio varejista, e aquela pelas usinas.

Alguém, é bem de ver, deve an-

do ventre da criança foi extraído o feto de seu irmão gêmeo

CAXIAS DO SUL — Um fato raríssimo na história da medicina, de vez que em toda a literatura médica, todos os países, só se encontram registrados cinco casos semelhantes no mundo, no Hospital Nossa Senhora de Pompéia, nesta cidade. Um menino de três, de quatro meses, com 10 meses, foi submetido a uma operação de intervenção cirúrgica, tendo-lhe o médico retirado do ventre o feto normal de outro irmão. O menino operado possui, entretanto, todos os órgãos genitais masculinos, não apresentando qualquer outra anomalia no que se refere ao seu sexo. Todos os exames médicos já haviam sido empregados para esclarecer o que se julgava, a princípio, fosse um tumor. A operação foi realizada pelo Dr. Viri Rimos, estando o pequeno paciente passando bem. E vivia de interesse da classe médica pelo caso. O menino chama-se José Carlos, sendo filho do Sr. Dilermando Gonçalves e da Sra. D. Geny Luis Gonçalves, residentes na cidade de Vacaria, neste Estado.

Usinas, que se encontram em pleno período de safra. Foram tomadas rigorosas providências junto à Secretaria da Segurança Pública, para punir severamente qualquer retenção ou sonegação do produto, no atacado ou no varejo, e as autoridades competentes estão munidas de elementos seguros para a capitulação dos infratores nas disposições legais acateadoras da economia popular.

(Conclui na 4.ª página)

"A campanha do clero pela moralização da imprensa pode degenerar em luta religiosa"

Declarações da deputada Conceição Santamaria ao JORNAL DE NOTÍCIAS — O assunto deve ser regulado pela lei de imprensa — "O ato da excomunhão somente poderá ter influência direta sobre os fiéis católicos", disse o prof. Spencer Vampiro

Ninguém de bom-senso e possuidor de elementos princípios de moral, deixará de apoiar qualquer campanha orientada no sentido de combater a dissolução dos costumes que, pouco a pouco, vai atingindo a nossa sociedade no desregramento, confusão e libertinagem, e, sobretudo, no desmoronamento da moralidade, existindo o mesmo com a ideia de que o homem, sendo do plano animal, pode e deve levar uma vida que o ponha no mesmo plano do porco ou do cavalo. Principalmente a imprensa, pela sua alta e nobre função social de esclarecer a opinião pública, com a sua livre e franca expressão de ideias, deve e pode ser uma força de transformação social, para dirigir o pensamento coletivo numa determinada direção, precisa saber pautar a sua ação por um rigoroso respeito à ética profissional e à ética da imprensa, e não se deixar levar pela mesma ação dentro da sociedade. Caso contrário, ela pode causar danos irreparáveis, comprometendo a própria estrutura política-social. Daí, existir em todos os países civilizados, mesmo naqueles onde impera a liberdade de imprensa, leis de imprensa, que disciplinam a atuação da imprensa, e a própria imprensa, por experiência própria, evita a desmoralização da imprensa, comprometendo a própria estrutura política-social.

da, desmoralizando a imprensa, comprometendo a própria estrutura política-social. Daí, existir em todos os países civilizados, mesmo naqueles onde impera a liberdade de imprensa, leis de imprensa, que disciplinam a atuação da imprensa, e a própria imprensa, por experiência própria, evita a desmoralização da imprensa, comprometendo a própria estrutura política-social.

Passando de entrevistador a entrevistado, o repórter relatou ao fato de não descair, por medo ou conveniência social, desmentar o clero.



O clichê mostra, da esquerda para a direita, a Sra. Conceição Santamaria e o prof. Spencer Vampiro, quando falavam ao nosso redator

— "Pois eu não tenho esse tabu", afirmou-me a Sra. Conceição Santamaria. "E não o temer, é que declaro o temor que me assalta sobre a possibilidade de essa campanha vir a se transformar em motivo para o aparelhamento de uma luta religiosa, que teria consequências imprevisíveis."

O PENSAMENTO DO PROFESSOR DE DIREITO

Em seguida, a nossa reportagem colheu a opinião do prof. Spencer Vampiro: — "Dentro de sua própria constituição, a Igreja Católica Apostólica Romana, como a de qualquer outro credo, poderá ditar normas de conduta aos seus fiéis e determinar as respectivas sanções, desde que pertencendo à comunidade re-

ligiosa, se neguem a obedecê-las. Assim, ela poderá eliminá-la da comunhão da comunidade. Logicamente, o ato da excomunhão somente poderá ter influência direta sobre os fiéis desse credo, pois os que não o forem não se impressionarão com essa sanção."

— "Se eu fosse presidente da República — respondeu-me o prof. Spencer Vampiro, procurando pôr em sua resposta um pouco do bom humor que é distinguível — daria à autoridade eclesástica inteiro apoio para a realização do seu culto e propagação de sua doutrina, a não ser que fizesse o moral e o bom costume, abusando imbrado apenas para efeito de argumentação. Quanto à possibilidade de criar medidas coarctadoras da liberdade de pensamento, também saberia exercer a minha autoridade, impedindo tais medidas por parte dessas comunidades religiosas, fossem elas quais fossem. Não creio que a Igreja use o seu prestígio para fazer política ou impedir a livre manifestação do pensamento, de maneira que, por certo, ficaria apenas na primeira hipótese."

Soluça sete mil vezes por dia

CASABLANCA, 2 (AFP) — Um jovem marroquino de 23 anos residente nesta cidade, há dois meses, está sendo vítima de um sonho que lhe ocorre sete mil vezes por dia. O jovem foi examinado por 12 médicos que se declaram impotentes em curá-lo. O jovem seguirá imediatamente para a França, a fim de consultar um especialista.

JORNAL DE NOTÍCIAS

ANO IV || São Paulo — Sexta-feira, 3 de Junho de 1949 || N.º 555

Combate à exploração de menores na prática da falsa mendicância

O Departamento de Assistência Social deve auxiliar o juiz de Menores da Capital — Complexo o problema — Serão processados os exploradores — Declarações do juiz Ulysses Doria ao JORNAL DE NOTÍCIAS

Volta, novamente, o juiz de Menores da Capital, Sr. Ulysses Doria, a insistir no combate à falsa mendicância em que maiores, agindo criminosamente, lançam mão de menores, muitas vezes tomados por emprestimo ou ainda alagados.

Na sua portaria, baixada há dias, aquele juiz salienta que desde 1948 severas medidas vêm sendo tomadas neste sentido e, se a campanha se reduziu, nestes últimos tempos, foi por falta exclusiva de acomodações adequadas para receber os menores que são apreendidos.

De fato, a falta de um instituto de reforma e educação era sério embaraço à resolução da questão. Como se sabe, os menores recolhidos têm de ser enviados de pronto, no albirgo instalado na avenida Celso Garcia, de onde, não raro, conseguem fugir sendo apreendidos novamente e sendo não raro o caso se repete por mais de três vezes, quando então, o Juízo de Menores, tem de tomar uma solução definitiva e, o único meio, então é enviar o menor delinqüente para a Tiba Anchieta, local onde se instituiu para a vida de crime.

É por isso que o juiz de Menores da Capital prela com um anelo concreto do Departamento de Assistência Social do Estado e de outras instituições assistenciais que se interessam pela questão.

Do contrário, a questão jamais será resolvida uma vez que não comporta medidas paliativas.

Procedendo pela via legal, o JORNAL DE NOTÍCIAS, acerca de sua recente portaria, assim se expressou o Sr. Ulysses Doria:

COMPLEXO O PROBLEMA — "A fim de combater a exploração de menores para a prática da falsa mendicância, estou disposto a realizar um trabalho persistente, contínuo e intensivo. Não pretendo, entretanto, resultados imediatos, mas os que forem alcançados, serão encorajados e reencorajados."

Indigentes emolando nas ruas de São Paulo em companhia de crianças, verdadeiro chamariz à caridade pública. A mulher da direita sustenta nos braços uma criança "alagada" para mendigar

serão encaminhados para o Interior onde houver pessoas de suas famílias ou por eles responsáveis, as quais serão avisadas para que tomem providências sendo que o juiz de Menores da Capital não fará processo, no caso de não acatarem as determinações e reincidirem.

Como vemos — prossegue o nosso entrevistado — o problema se apresenta muito complexo. Sabemos que as autoridades do Interior não possuem meios eficientes para dar assistência a todos os casos, porque há cidades do nosso "interior" onde não há orfanatos, creches ou associações assistenciais, cabendo a particulares a resolução das situações que surgem frequentemente.

— "No serviço ora iniciado, de repressão à falsa mendicância com o emprego de menores, teremos em vista as dificuldades relativas ao Interior e o problema em si nesta Capital."

— "É claro — afirma — que não poderemos resolver tudo de uma vez e em prazo muito curto. Procuraremos meios para dar assistência aos menores e para encaminhá-los aos lugares que exigirem as suas reais condições, sendo que, para isso, devemos entrar em contato com as autoridades do Interior de modo a estabelecer com elas um sistema de mútua cooperação, proporcionando assistência aos necessitados no próprio local onde residam."

DISCUSSÃO DAS PORTARIAS DA C. E. P. — O conselho Celso Vilanova chama a atenção dos presentes — prosseguindo a reunião — para a questão das portarias da C.E.P. que não foram até o presente discutidas muitas delas de grande interesse para a população de São Paulo, pois dizem respeito ao tabelamento de produtos essenciais. Após alguma discussão resolveu-se cons-

der, a fim de evitar a desmoralização da imprensa, comprometendo a própria estrutura política-social.

— "Não quero falar ao respeito devido ao Legislativo, mas é indigno de um representante do povo usar tais métodos. Contra isso eu protesto." — declarou-nos, mais tarde, o vereador José Valio.

INCIDENTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ENTRE O DEPUTADO VIEIRA SOBRINHO E O VEREADOR JOSÉ VALIO, DA CÂMARA ITAPETINGANA

Ocorreu, ontem, na Assembleia Legislativa, um incidente entre um vereador do Itapetininga e o deputado Antonio Vieira Sobrinho, que é chefe político daquela cidade.

O vereador José Valio, eleito pelo P.S.D., mas que aderiu ao P.S.P., pediu à Câmara de Itapetininga, há algum tempo, que oficiasse ao Legislativo estadual, a proposta de anulação do projeto de lei que cria uma Escola de Farmácia em Itapetininga, em nome do deputado Epaminondas Lobo. Enviado o ofício, veio agora a um vereador a São Paulo informar-se sobre o assunto, tendo para tanto, solicitado os arquivos da Câmara de Itapetininga, no que foi atendido.

"ESTE É O CACHORRO..." — Estava, posteriormente, o ve-

reador José Valio conversando com o deputado Lino de Maca, quando, quando por ele passou o deputado Antonio Vieira Sobrinho, que, inesperadamente, estendendo o dedo indicador em direção do mesmo, disse em voz alta ao Sr. Epaminondas Lobo:

— "Este é o cachorro que anda desmoralizando você em Itapetininga!"

Houve uma pausa e o vereador José Valio levantou-se para sair. O deputado Antonio Vieira Sobrinho, proferiu a ofensa, deixou o plenário.

— "Não quero falar ao respeito devido ao Legislativo, mas é indigno de um representante do povo usar tais métodos. Contra isso eu protesto." — declarou-nos, mais tarde, o vereador José Valio.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ

Em seguida, o Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco e Egon Felix Gottschalk fizeram diversas observações ao propósito do tema da Conferência de Araxá. O presidente informou que a Comissão criada pelo Sr. Hamilton Prado e que tem por objetivo organizar os trabalhos a serem apresentados em Araxá pela delegação do Estado de São Paulo, está organizando um programa de convenções no Interior do Estado, devendo ser visitados nos próximos dias, por diretores da entidade, as cidades de Taubaté, Sorocaba, Santos, Juiz de Fora, São André.

SENADOR ROBERTO SIMONSEN

O Sr. Armando de Arruda Pereira, solicitou que fosse consignado na ata um voto de aplauso ao Sr. Antonio Fonseca Castelo Branco pelo discurso pronunciado na sessão solene do dia 25 de maio e realizada por motivo do primeiro aniversário do fechamento do senador Roberto Simonsen.

Com uma salva de palmas, a Casa manifestou sua aprovação a essa proposta.

Foi lido, em seguida, uma comunicação do Departamento de Relações Públicas da entidade a propósito do andamento das discussões no Senado sobre a lei já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e que obriga a vigência da lei n.º 282, estatuto da licença-previa, Es-

pera-se que o Senado introduza modificações substanciais no projeto, de tal modo que alguns de seus dispositivos sejam totalmente modificados em benefício da economia Nacional.

CONFERÊNCIA DO ARAXÁ